



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028**

*de 04 de abril de 2012*

### **Dispõe sobre reestruturação das linhas a atender a Zona Rural (ZR) do transporte coletivo do município de Corumbá.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, D E C R E T A:*

#### ***Art. 1º.***

*O transporte coletivo por ônibus para atender a Zona Rural (ZR) do Município de Corumbá fica reestruturado para funcionar com três linhas:*

## **I.**

*LINHA 1 - LINHA TAQUARAL - Trajeto total com 83,4km (oitenta e três quilômetros e quatrocentos metros) sendo 41,7KM (quarenta e um quilômetros e setecentos metros) de ida e 41,7KM (quarenta e um quilômetros e setecentos metros) de volta e ainda 12Km (doze quilômetros) de linha morta (trajeto da empresa ao início da linha sem passageiros), iniciando-se no Terminal Rodoviário Municipal, seguindo pela Rua Ladário até encontrar a Rua Delamare, por esta via até a Rua Antonio Maria Coelho, por esta via até a Rua Cabral, por esta via até Rua 21 de Setembro, por esta via até a Rua Dom Pedro II, por esta via até a Rua Edu Rocha, por esta via até a Rua Paraná, por esta via até a Rua Ciriaco de Toledo, por esta via até a Rua Rio Grande do Norte, por esta via até a Rua Marechal Floriano, por esta via até a Rua João Bosco da Motta, e por esta via acessando a saída do perímetro urbano seguindo pela estrada que demanda até o Assentamento Taquaral, passando pela AGROVILLA III defronte ao Bar Bigode, e após esta localidade, seguindo à direita até o fim do Assentamento Taquaral, no início do Paiolzinho, passando pela Escola Paiolzinho onde se efetua o retorno pela estrada do gasoduto e retorna até a Agrovilla III, virando à direita seguindo pela Rua Manoel Paixão passando próximo a Escola Monte Azul, início da Agrovilla I , indo até o seu final onde é feito o retorno para acessar a região da caixa d'água, indo até seu final onde é feito o retorno para a cidade no final da estrada de terra, retornando para o perímetro urbano.*

## **II.**

*LINHA 2 - LINHA ALBUQUERQUE - Trajeto total com 174,8 Km (cento e setenta e quatro quilômetros e oitocentos metros), sendo 87,4Km (oitenta e sete quilômetros e quatrocentos metros) de ida e 87,4Km (oitenta e sete quilômetros e quatrocentos metros) de volta, e ainda 12Km (doze quilômetros) de linha morta (trajeto da empresa ao início da linha sem passageiros), iniciando-se no Terminal Rodoviário Municipal, daí seguindo pela Rua Ladário até encontrar a Avenida Porto Carrerro, seguindo por esta via, inclusive pelo seu prolongamento que é a Rua Ricardo Franco até encontrar a Rua Albuquerque, seguindo por esta via até encontrar a Avenida Gaturama, seguindo por esta via até encontrar a BR 262, seguindo nesta rodovia passando pelo Lampião Acesso, seguindo na mesma rodovia passando pelo assentamento Urucum, seguindo na mesma rodovia passando pelo assentamento São Domingos, seguindo nesta mesma rodovia passando pela região de Maria Coelho, seguindo na mesma rodovia até o assentamento São Gabriel seguindo pelo travessão do gasoduto até a estação de compressão virando à esquerda e retornando até a BR 262 e seguindo até o distrito de Albuquerque, seguindo até a região do Ceará, passando pela Vila do Sossego, seguindo para o Assentamento Mato Grande e daí voltando para o ponto inicial pelo mesmo percurso inversamente.*

### **III.**

*LINHA 3 - JACADIGO - Trajeto total com 91,2Km (noventa e um quilômetros e duzentos metros), sendo 53,7km (cinquenta e três quilômetros e setecentos metros) de ida e 37,5km (trinta e sete quilômetros e quinhentos metros) de volta, e ainda 12Km (doze quilômetros) de linha morta (trajeto da empresa ao início da linha sem passageiros), iniciando-se no Terminal Rodoviário Municipal, daí seguindo pela Rua Tiradentes, seguindo nesta via até encontrar a Rua Dom Aquino Correa nesta via seguindo até a Rodovia Ramon Gomes até a Fronteira Brasil-Bolívia passando pela fronteira e seguindo até o assentamento Tamarineiro I, passando pela escola Eutrópia, seguindo a região do Carmo virando à esquerda entrando pela região do Paiozinho, seguindo até o quarto travessão virando à direita voltando a estrada do Jacadigo, seguindo à esquerda passando pela região São Pedrito indo até a beira da Bahia do Jacadigo, retornando pela estrada do Jacadigo até a fronteira e daí voltando para o ponto inicial pela Rua Dom Aquino.*

#### **Art. 2º.**

*A Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Rural, a frequência, horário e pontos de parada das Linhas de que trata o artigo 1º do presente Decreto, será estabelecido por ato do Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Corumbá.*

#### **Art. 3º.**

*Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

*Corumbá, 4 de abril de 2012; 235º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Legislativo Nº 1028/2012 - 04 de abril de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*